No.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL **PREFEITURA MUNICIPAL DE MORMAÇO**

DECRETO N.º 18/2022

DECRETA PONTO FACULTATIVO NO DIA 22 DE ABRIL DE 2022.

SERGIO LUIZ GIOVANELA KNOPF - PREFEITO MUNICIPAL DE MORMAÇO EM EXERCÍCIO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

- Art. 1º DECRETA PONTO FACULTATIVO nas Repartições Públicas Municipais no dia 22 de abril de 2022, sexta-feira, em virtude de se fazer FERIADÃO DE TIRADENTES.
- **Art. 2º** Excetuam-se do presente Decreto os SERVIÇOS CONSIDERADOS ESSENCIAIS da Administração Pública.
- **Art. 3º** A compensação das horas de trabalho do dia 22 de abril, em atendimento a Lei Municipal nº 383/99, de 22-12-1999, se deu com o trabalho/participação dos Servidores Municipais nas Festividades Alusivas aos 30 anos de Emancipação Político-Administrativa do Município de Mormaço.
- **Art. 4º** Este **DECRETO** entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MORMAÇO - RS, CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL, EM 20 DE ABRIL DE 2022.

SERGIO LUIZ GIOVANELA KNOPF Prefeito Municipal Em Exercício